

São Paulo, 09 de fevereiro de 2018.

OF. DH Nº. 008/18

Prezado Doutor,

O Sindicato das Auto Moto Escolas e Centros de Formação de Condutores no Estado de São Paulo, entidade representante da categoria patronal em epígrafe, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Magnelson Carlos de Souza, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, expor o que segue:

Tendo em vista a previsão do Detran-SP em implantar o agendamento eletrônico do exame de prática de direção veicular em todo o estado de São Paulo a partir de 19 de fevereiro de 2018, e considerando que temos recebido constantes questionamentos da categoria de diversos municípios do estado quanto a total ausência de manifestação ou entendimento das Unidades de Trânsito do Detran-SP quanto à implantação desta nova rotina.

Considerando ainda que no município de São Caetano do Sul, onde previamente foi realizado o projeto piloto dessa nova rotina de agendamento, vem apresentando problemas na parametrização e operacionalização do referido procedimento.

Diante deste cenário, este Sindicato preocupado com o forte impacto que essa implantação pode causar em todos os municípios no estado, vem através desta solicitar uma readequação da implantação do agendamento eletrônico do exame de prática de direção veicular, definindo um novo prazo para essa implantação, e que a mesma possa ocorrer gradativamente naquelas Unidades de Trânsito que tenham consolidado todo o processo de parametrização com as Autoescolas/CFC's.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração.



Magnelson Carlos de Souza
Presidente

Ilustríssimo Senhor

Raul Vicentini

Diretoria de Habilitação e Credenciamento do DETRAN/SP